

DECLARO QUE AFIXEI O PRESENTE NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria n.º 2.010, de 10 de dezembro de 2025.

Retifica Portaria n.º 1.808, de 13 de outubro de 2025, que Concede adicional de Insalubridade em Grau Máximo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo n.º 2452/2025 e o Parecer Jurídico a ele anexado.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a redação da Portaria n.º 1.808, de 13 de outubro de 2025, que Concede adicional de Insalubridade em Grau Máximo ao servidor Alessandro Santos da Silva.

Onde lê-se:

“A contar de 09 de setembro de 2025.”

Leia-se:

“A contar de 31 de julho de 2025.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”